

41 ANÁLISE DA EXECUÇÃO PENAL A CERCA DA CAUSA SOBRE VARA DE EXECUÇÃO PENALIS

Andreza Pizani Da Silva

Acadêmica do Curso de Direito, Maringá-PR, UniCesumar - UNICESUMAR.
andreza.pizani.silva@escola.pr.gov.br

Camila Virissimo R. S. Moreira

Orientadora, Mestre, professora, UniCesumar, camila.moreira@docentes.unicesumar.edu.br

INTRODUÇÃO:

O objetivo dessa pesquisa é falar sobre o monitoramento que deu início no Canadá em 1946, onde presos que cumpriam pena em prisão domiciliar eram monitorados, visando por fiscalização. A característica do tema a pena tem como finalidade precípua a ressocialização do condenado. Isso significa que a execução penal deve buscar a reabilitação do preso, preparando-o à sociedade, com a garantia de que ele não voltará a cometer delitos. Apresentar o tema de monitoramento eletrônico é a Reintegração social, respeitando primeiro a execução penal, que é reinserção social dos apenados (artigo 1º da lei de execução penal). No Brasil, temos três tipos de cumprimento de pena, o fechado, o semiaberto e o aberto, onde são diferenciados pela intensidade das restrições de liberdade. No Regime Fechado é onde o Recuperando fica preso o dia todo, sai para banho de sol, trabalhos internos, podendo até mesmo trabalhar externo em obras públicas e serviços públicos. No Regime semiaberto seria aquele que o recuperando trabalha. A relevância deste tema é que a tese de monitoramento da pena possui como principal finalidade a articulação de conhecimentos fiscalizar capazes de conter ou limitar a utilização do sistema criminal e, em consequência, da violência representada pela pena.

PROBLEMA DE PESQUISA:

Neste artigo fiz uma crítica epistemológica, ética e política a esses laudos e avaliações, demonstrando, entre outras coisas, que as condições do cárcere não favorecem uma relação de confiança entre psicólogo e examinando para que o exame possa ter validade, tal a situação de total privação de direitos em que se encontra o encarcerado, quando submetido a exame, apoiada em conceitos mal definidos cientificamente, como o de família desestruturada, por exemplo. Outro aspecto a considerar, este relacionado ao número ínfimo de técnicos presentes nos cárceres, é o de que o psicólogo pode ter um conhecimento superficial ou até mesmo desconhecer totalmente o interno cujo laudo precisa elaborar num tempo curto, atendendo a uma exigência legal.

Analisar a aplicação da Lei de Execução Penal no sistema prisional brasileiro, visando os direitos e a valorização do ser humano apenado, os presos vivem em condições sub humanas, não têm seus direitos respeitados, vivem em celas superlotadas, sem condições de trabalho, o que possibilitaria aos mesmos um retorno a sociedade mais digno, tais deficiências acabam contribuindo de forma negativa para que o condenado retorne a vida criminosa após o cumprimento de sua pena, infelizmente o Brasil não tem infraestrutura para que a lei seja de fato cumprida e isso causa um grande problema jurídico e também social. Lei nº 7210/84, Lei de Execução Penal tem como objetivo dar cumprimento à sentença ou decisão criminal e, proporcionar condições harmônicas e

eficientes para reabilitação do condenado na sociedade. A falta de condições para reformas obrigatória do governo gera um caos dentro do sistema penitenciário, “diminuir o sofrimento da população carcerária, bem como a impossibilidade de se permitir que as unidades prisionais sejam mantidas nas condições de insalubridade e insegurança.

OBJETIVO:

O objetivo desta pesquisa é analisar e compreender os impactos da análise da execução penal e da intolerância com os presos, contra as minorias. A pesquisa visa investigar o monitoramento que deu início no Canadá em 1946, aspectos do crime sob as circunstâncias contribuem para a perpetuação da violência, e como isso afeta psicologicamente e emocionalmente as pessoas pertencentes no meio disso tudo.

Além disso, busca-se avaliar a compreensão do uso do psicólogo e da Execução Penal entrará em vigor, após implementação das leis, como vem se desenvolvendo, na teoria e na prática. A lei de Execução Penal foi instaurada em 1984, tendo muitos artigos e como objetivo de garantir a integridade dos presos, porém sua aplicação não é efetiva e não tem sido eficaz ao longo desses anos.

METODOLOGIA:

Para responder o método da pesquisa foram realizados uso de livros, mediante a leitura, visando analisar o objetivo, foi realizada uma revisão bibliográfica de escritores com argumentos do tema para mapear os principais argumentos e teorias conceitos para essa temática e com dados de professores e graduandos nesta área das pesquisas tratadas. Mediante aplicação de questionários/entrevistas, bem como analisar se a prestação de serviços está sendo efetivamente realizada, esta modalidade de pesquisa se mostrou pertinente, além de que várias entidades receptoras dessas prestações de serviço foram foco do estudo. A pesquisa então realizada teve sua metodologia dedutiva, firmada em doutrinas, legislações, jurisprudências, enunciados de artigos abordando o tema, vídeos de professores argumentando o tema para aprimorar o conhecimento deste assunto.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

A presente pesquisa visa demonstrar os motivos pelos quais os detentos são monitorados como uma medida alternativa para as superlotações dos cárceres e diminuição de rebeliões e motins dentro dos estabelecimentos prisionais. Foi pesquisado também formas de psicologia, epistemológica, ética e política de laudos e avaliações, do trabalho do psicólogo em prisões.

REFERÊNCIAS:

PACHECO, Pedro. FRANÇA, Fátima. TORRES, Rodrigo. Trabalho de Psicologia. **Artigo de Psicologia**. Conselho Federal de Psicologia. Dezembro de 2016.

BARBOSA DOS SANTOS NEVES, Michele; **A finalidade da lei de execução penal e a falta de efetividade da aplicação no sistema prisional**. Instituto Vale do Cricaré. São Mateus, 2018.

NICKEL, Helena. **Análise da Execução Penal envolvendo crimes econômicos no Paraná cuja pena privativa de liberdade foi substituída por prestação de serviços e/ou**

pecuniária. Universidade Estadual do Oeste do Paraná– UNIOESTE. Desenvolvimento Regional e Agronegócio, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Toledo - PR 2019.

MARCÃO, Renato. Livro **Curso de Execução Penal**. Saraiva Educação S.A. 2022.